



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4028/2020

Data 15.07.2020

Súmula. Suspende Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

Art. 1º. Fica suspensa Licença Especial do Senhor **Darci Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº116-3/1, portador do RG nº 1.547.949 SSP/PR e CPF nº 570.490.179-49, concedido através do Decreto 4004/2020 de 10 de junho de 2020.

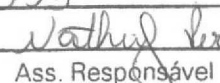
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Julho - 2020
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 231
Edição 2053


Ass. Responsável